

CAMPANHA “UNNI - CAPTAÇÃO DE CLIENTES UNIVERSITÁRIOS” - REGULAMENTO -

1. ENTIDADE PROMOTORA

A Campanha “UNNI - Captação de Clientes” (doravante “Campanha”) é levada a cabo pelo Banco Comercial Português, S.A., com sede na Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto, com o capital social de 3.000.000.000,00 euros, matriculado na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501525882 (doravante “Millennium bcp” ou “Banco”).

Esta Campanha encontra-se sujeita às condições que a seguir se indicam.

2. ÂMBITO PESSOAL E TEMPORAL

2.1 A Campanha destina-se exclusivamente a novos clientes universitários do Millennium bcp, isto é, primeiros titulares de uma conta de depósito à ordem a abrir no Banco, com idade entre os 18 e os 25 anos (inclusive), que cumpram todos os critérios de elegibilidade do ponto 3. Infra.

Considera-se *novo cliente* aquele que em 31/12/2024 não tinha no Banco nenhuma conta à ordem como primeiro titular e que abra a primeira conta como primeiro titular durante a Campanha.

2.2. A Campanha decorre entre **1 de janeiro e 15 de julho de 2025.**

2.3. Esta Campanha é cumulativa com outras eventuais Campanhas de Captação de Clientes.

2.4. Não estão abrangidos pela presente Campanha os membros dos órgãos de administração e de fiscalização, o ROC e os colaboradores do Millennium. Para este efeito são considerados “colaboradores” as pessoas com vínculo laboral, de estágio ou de prestação de serviços, ao Millennium bcp.

2.5 Não estão abrangidos pela presente Campanha os Empresários em Nome Individual ou ENI's que procedam à abertura da conta nessa qualidade.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

São elegíveis para a campanha os novos clientes universitários, com idade entre os 18 e 25 anos, que durante o período da Campanha, cumpram cumulativamente as seguintes condições:

3.2.1 abram a primeira conta de depósito à ordem, como primeiro titular, em qualquer canal (sucursal, Site ou App), com um depósito inicial mínimo de 150€ (cento e cinquenta euros);

3.2.2 adiram à solução integrada Millennium GO! Universitário.

3.3. Para poderem participar na Campanha, os novos clientes que cumpram as condições indicadas nos números anteriores deste ponto 3. têm de se inscrever clicando no banner disponibilizado na App Millennium na área “Para Si” ou no primeiro ecrã da App após login.

4. ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO

4.1 O benefício a atribuir consiste no crédito único do valor de 50€ (cinquenta euros) na conta de depósito à ordem a abrir, até ao final do mês seguinte à inscrição na campanha.

4.2 A atribuição do benefício pressupõe um período de fidelização de 18 meses, pelo que:

- a) caso o Cliente cancele a Solução Integrada durante o referido período de 18 meses, obriga-se a ressarcir o Banco pelo valor do benefício atribuído.
- b) para o efeito o Cliente obriga-se a provisionar a Conta e autoriza o Millennium bcp a debitar a Conta pelo respetivo valor.

4.3 O benefício não será atribuído se se verificarem situações de incumprimento do participante relativamente ao Banco.

5. ASPETOS PROCEDIMENTAIS

5.1 O apuramento dos participantes elegíveis será efetuado mensalmente,

5.2 Os clientes elegíveis receberão uma comunicação do Banco informando sobre a campanha e respetivo acesso ao prémio, mediante inscrição através do banner na App Millennium. O banner ficará disponível a partir da semana seguinte à realização de cada um dos apuramentos.

A data-limite para inscrição na campanha será o dia 15 de agosto de 2025 (inclusive).

6. CONDIÇÕES E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1 A participação na Campanha implica a aceitação sem reservas dos termos e condições do presente Regulamento.

6.2 Para outras informações sobre esta Campanha poderá consultar o sítio da Internet do Millennium bcp.

6.3 O Millennium bcp reserva-se o direito de, se o considerar necessário, alterar o presente Regulamento, designadamente alterar as condições de participação ou de, ocorrendo causa justificativa, interromper a Campanha desde que efetue comunicação com 1 (um) dia de antecedência no seu sítio da Internet.

6.4 Para informações adicionais sobre a forma como o Millennium bcp trata os dados pessoais, pode consultar a nossa política de privacidade disponível em www.millenniumbcp.pt.

Oeiras, 1 de abril de 2025